



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA N° 45, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede estabilidade no serviço público ao servidor  
Kelvyn José Pinheiro Fogaça no cargo de Fiscal  
Tributário.

Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais,  
**HOMOLOGA** a estabilidade no serviço público, no cargo de Fiscal Tributário, de acordo com o  
resultado final da Comissão de Estágio Probatório, concluindo-se pela aprovação do Servidor  
Municipal **Sr. Kelvyn José Pinheiro Fogaça**, matrícula nº 1422, nos termos do artigo 56,  
inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos  
ao dia 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Darci Luiz Ferreira*  
Darci Luiz Ferreira  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

*A. V. B.*  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos